

Taxa rodoviária pode vigorar já em março

BRASÍLIA — A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, projeto de lei do Governo que institui a Taxa de Conservação Rodoviária, a ser cobrada sobre a compra de combustível e destinada à restauração das estradas federais. O projeto aprovado na Câmara foi remetido em regime de urgência ao Senado, para que seja aprovado antes do recesso parlamentar e entre em vigor em março do próximo ano.

O projeto inclui entre os contribuintes da taxa "todo condutor de veículo automotor rodoviário", ainda que o motorista vá trafegar apenas dentro da cidade e não use as rodovias. A taxa, que deverá começar a ser cobrada em 1991 com índices que variam de 3,6% a 5,8% sobre os preços dos combustíveis, corresponderá ao valor resultante do rateio do custo anual de conservação das rodovias.

— Quem viajar pelas rodovias vai pagar mais, porque quem usa estrada roda mais e gasta mais combustível — explicou o relator do projeto, Deputado Saulo Queiroz (PSDB-MS).

Para facilitar, a cobrança da taxa será parcelada em quotas conforme o combustível utilizado e cobrada nos postos de gasolina, a cada vez que o veículo for abastecido. O valor do imposto será acrescentado ao preço do combustível, mas não haverá aumento da taxa quando os preços da gasolina, do álcool e do diesel aumentarem, pois esta será reajustada trimestralmente com base na variação dos custos de conservação das rodovias.